

## RESOLUÇÃO 19/2000

### "ALTERAÇÃO REGIMENTAL

Rejeita, em primeira discussão, proposta de alteração regimental apresentada por 50 Conselheiros no exercício do mandato nos termos do Art. 127 do Estatuto Social e dos Arts. 84 e 85 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, pretendendo alterar o Regimento Interno do Departamento Esportivo para dar ao CAD - Centro de Aprendizado Desportivo, o nome de Henrique Villaboim."

Processo CD-06/2000

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 76 do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta subscrita por cinquenta (50) Conselheiros no exercício do mandato, apresentada nos termos do Art. 127 do Estatuto Social e dos Arts. 84 e 85 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, de alteração do Regimento Interno do Departamento Esportivo, pretendendo dar ao CAD - Centro de Aprendizado Desportivo, o nome de Henrique Villaboim,

resolve

- 1) REJEITAR a proposta principal;
- 2) ACOLHER preliminar argüida por Conselheiro, no sentido de que, tendo em vista a decisão objeto do item anterior, as emendas oferecidas à proposição principal ficaram prejudicadas.

468ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 30 de outubro de 2000

Dulce Arena Avancini  
Primeira Secretária  
Conselho Deliberativo

Sergio Lazzarini  
Presidente  
Conselho Deliberativo